



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CRMV-ES**

**PORTARIA Nº 022, DE 23 DE MAIO DE 2022**

*Nomeia André Amaral e Silva para o cargo de Ouidor do CRMV-ES*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 452ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-ES, que decidiu pela inclusão entre as atribuições do cargo de Assessoria da Presidência, o exercício relativo à Ouvidoria do CRMV-ES;

Considerando a Resolução CRMV-ES nº 003/2022, que altera a Resolução CRMV-ES n.º 04/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear André Amaral e Silva, inscrito no CPF nº 110.763.507-12, matrícula nº 032, para exercer o cargo de Ouvidor do CRMV-ES.

§ 1º A função de Ouvidoria deve ser exercida através do sistema Fala.BR, plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal. Desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 23 de março de 2022.

**Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich**  
**Presidente do CRMV-ES**  
**CRMV-ES nº 568**